

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 040

Anula Tomada de Preços nº 007/80 - Edital de Licitação nº 009/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais, alicerçado no que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 200 de 25.02.67, e,

CONSIDERANDO que as propostas apresentadas pelas empresas licitantes à Tomada de Preços nº 007/80, em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 1980, ensejaram duvidosa interpretação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica anulada, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 007/80 - Edital de Licitação nº 009/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de fevereiro de 1980.



TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

AMANHÃ DE SÁBADO 28/02/1980

080 02 1980

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 02 / 1980
DE N.º 527
UMUARAMA, 28 / 02 / 1980
Albano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO